



Aprovado por unanimidade,  
com ausência do  
GP BE na reunião do dia  
29.11.2022.

Ex.mo Senhor

Deputado Pedro do Carmo

M. I. Presidente da Comissão Parlamentar de Agricultura e Pescas

**Assunto: Pedido de audição, com carácter de urgência, da Exma. Ministra da Agricultura e da Alimentação, da Exma. Ministra da Coesão Territorial, da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), da Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal (CONFRAGI) e da Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP)**

No dia 15 de novembro de 2022, o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal teve conhecimento do anúncio feito pela Ministra da Coesão Territorial, no final da reunião do Conselho de Concertação Territorial, em Oeiras, de que o Governo pretende dar início ao processo de descentralização previsto no Programa de Governo, cuja execução implica uma reorganização dos serviços do Estado, no sentido de reforçar as competências das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

Nesse sentido, no dia 18 de novembro, o Conselho de Ministros aprovou uma Resolução, cuja publicação se aguarda, pela qual o Governo procede à extinção das Direções Regionais de Agricultura e, em consequência, determina o início do processo de transferência e partilha das suas competências para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, nos domínios da agricultura, florestas e conservação da natureza. Processo este cuja conclusão o Governo estima que ocorra em março de 2024.

Desde que esta medida foi tornada pública tem suscitado uma unanimidade sem precedentes do setor, refletida na firme oposição manifestada pela Confederação Nacional da Agricultura (CNA), pela CONFAGRI - Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal e pela Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP). A CAP considerou mesmo esta transferência de competências “uma medida abusiva, absurda, antidemocrática e inaceitável”. Assim, revela-se especialmente importante



que esta transferência de competências seja sindicada na Assembleia da República, cabendo à Exma. Ministra da Agricultura e da Alimentação e à Exma. Ministra da Coesão Territorial justificar cabalmente esta medida e clarificar como se pretende que ocorra este processo.

Devem, igualmente, ser ouvidas as Confederações do setor agrícola português acima mencionadas, com o objetivo de prestar todos os esclarecimentos em relação à tomada de posição do setor relativamente a esta matéria.

É essencial esclarecer quais os fundamentos que justificam a adoção desta medida, bem como quais as consequências esperadas com a sua aplicação, designadamente quanto ao papel fundamental que o setor agrícola desempenha na prossecução de objetivos de coesão territorial.

Por esta razão, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal vem requerer a V. Exa. que providencie uma audição, com caráter de urgência, da Exma. Ministra da Agricultura e da Alimentação, da Exma. Ministra da Coesão Territorial, da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), da CONFAGRI — Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal e da Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP).

Dada a transversalidade da matéria em causa, sugerimos que a Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local seja convidada a participar nestas audições.

Palácio de São Bento, 23 de novembro de 2022

Os Deputados da Iniciativa Liberal:

Rui Rocha

Carlos Guimarães Pinto



Carla Castro

Bernardo Blanco

Joana Cordeiro

João Cotrim Figueiredo

Patrícia Gilvaz

Rodrigo Saraiva